

Cuiabá (MT), 10 de maio de 2022.

PORTARIA CONSUPE N° 010/2022

O **DIRETOR GERAL** da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 10 de 24 de junho de 2021, quanto à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão de Recursos Humanos**, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso - Sede.

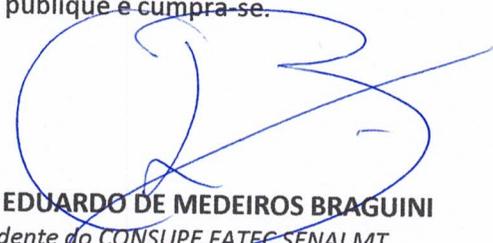
Art. 2º Nomear os representantes abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, FATEC SENAI MT - Sede:

| MEMBROS | TITULAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------------------------------------|------------------|-------------------------------------|
| ANDREY SARTORI | Mestre | Coordenador de Curso/Docente |
| DANIEL THOMAZ GIACOMELLI NUNES MACIEL | Doutor | Docente |
| ESDRAS WARLEY NUNES DE JESUS | Mestre | Docente |
| MOISÉS PHILLIP BOTELHO | Mestre | Docente |
| ROSICLEY NICOLAU DE SIQUEIRA | Mestre | Docente |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias;

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.


CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT
Diretor Geral da FATEC SENAI MT
Diretor Regional do SENAI MT